

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 19/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de aluna para atuar como bolsista no desenvolvimento do projeto de extensão “STEAM4Girls – Aprendizagem criativa para estímulo de meninas cientistas”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “STEAM4Girls – Aprendizagem criativa para estímulo de meninas cientistas” tem como objetivo estimular o interesse de meninas em temáticas relacionadas a STEAM (acrônimo em inglês para as áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e oportunizar que se habituem ao serviço 4.0 a partir de oficinas criativas e customizadas, com o intuito de acabar com a visão estereotipada das áreas de exatas, tendo como ferramentas tecnologias da Economia 4.0.

1.2. O projeto concorreu ao Edital nº 03/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados à pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (Ifes) e de responsabilidade dela.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Carlos Roberto da Silveira Junior, foi iniciado em janeiro de 2021, é desenvolvido em escolas públicas estaduais e municipais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar uma (1) bolsista de curso técnico integrado ao ensino médio, para atuar no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece no subitem 2.2.

2.2 Para concorrerem à vaga, as interessadas devem estar regularmente matriculadas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica, Eletrotécnica ou Telecomunicações.

2.3 A candidata selecionada atuará, no turno vespertino, como monitora, cuja responsabilidade é atuar como facilitadora do aprendizado, junto às estudantes e às instrutoras, nas atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.

2.4 O valor mensal da bolsa concedida, com duração de quatro (4) meses, é de R\$ 161,00, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 – Bolsa

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista

Aluna do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica, Eletrotécnica ou Telecomunicações	1	Setembro a dezembro de 2022	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
---	---	-----------------------------	---	------------	------------

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estará apta a concorrer à vaga de curso técnico integrado ao ensino médio a estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculada em um dos seguintes cursos técnicos integrados ao ensino médio: Eletrônica, Eletrotécnica ou Telecomunicações;
- b) estar cursando a partir do 1º ano do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 12 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- e) ter o coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0.

3.1.1 Caso a estudante esteja cursando o 1º ano, o histórico escolar será observado em sua totalidade e, em caso de notas na média, será atribuído automaticamente o coeficiente de rendimento no valor de 6,0.

3.2 Em conformidade com o Edital Ifes nº 03/2020, a aluna selecionada fica autorizada a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.3 A aluna selecionada deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no item 6 – Do cronograma e das etapas do processo seletivo –, por meio do formulário online disponibilizado na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo seguinte endereço eletrônico: <http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (upload) da documentação exigida.

4.2 No ato da inscrição, as candidatas deverão preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela Corae ou pela própria candidata na plataforma Q-Acadêmico).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na classificação das candidatas inscritas, mediante verificação de coeficiente de rendimento e realização de entrevista, de modo que a pontuação final seja obtida com base na somatória da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação geral

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de rendimento acadêmico	50 pontos
2	Entrevista	50 pontos
Total		100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1.

5.1.2 Como no histórico escolar de estudante de 1º ano não consta coeficiente de rendimento, será atribuído automaticamente o valor de 6,0 a qualquer candidata de 1º ano inscrita.

5.2 Apenas as seis (6) primeiras classificadas na verificação do rendimento acadêmico serão convocadas para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse e o perfil da candidata acerca do projeto de extensão, além de sua área de atuação.

5.2.1 A entrevista ocorrerá remotamente e, no ato da convocação, serão informados o dia, o horário e o endereço eletrônico de acesso da reunião/entrevista.

5.2.2 A entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto e será gravada (vídeo e áudio).

5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelas candidatas.

5.4 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidata que estiver cursando o maior ano letivo;
- b) candidata com o maior coeficiente de rendimento acadêmico;

5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários das bolsistas selecionadas ao Ifes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações das bolsistas e prestar contas ao Ifes.

6 DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	31/8/2022
Período de inscrição	31/8/2022 a 6/9/2022
Homologação das inscrições e divulgação do resultado parcial	7/9/2022, até as 15h
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 6.2	7/9/2022, a partir das 15h30
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	8/9/2022, até as 13h
Realização da entrevista	8 e 9/9/2022
Resultado preliminar	9/9/2022, a partir das 19h
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 6.2	10/9/2022, até as 12h
Resultado dos recursos e resultado final	10/9/2022, a partir das 14h

6.2 Os recursos contra o resultado parcial ou preliminar deverão ser apresentados em formulário online a ser divulgado na página do processo seletivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações da bolsista:

- a) desenvolver e aplicar oficinas interdisciplinares de robótica educacional, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- b) montar e testar robôs, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- c) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- d) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- e) documentar as atividades desenvolvidas;
- f) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ifes, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital Ifes nº 03/2020.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital Ifes nº 03/2020 e diretrizes do Ifes.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à covid-19, conforme Plano Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais do Câmpus Goiânia.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Goiânia.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 19/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1

QUESITO 1: coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	25 pontos	50 pontos
7,0 a 7,99	30 pontos	
8,0 a 8,49	35 pontos	
8,5 a 8,99	40 pontos	
9,0 a 9,49	45 pontos	
9,5 a 10,0	50 pontos	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 31/08/2022 19:19:19.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 31/08/2022 18:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318891
Código de Autenticação: 1667e34230



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)